INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa PROCESSO LEGISLATIVO

Código do Programa Nº 1101

Unidade Responsável pelo Programa Câmara Municipal

Código da Unidade Responsável 010101

Objetivo: Continuidade da manutenção e funcionamento da Câmara Municipal.

Justificativa: Dotar a Câmara Municipal com recursos para sua manutenção e funcionamento de suas atividades legislativas e administrativas, tais como: despesa com pessoal, encargos sociais, comunicação, transporte, administração, informática, gestão orçamemntária,

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
135 - PERCENTUAL DE AQUISIÇÃO DE BENS DE NATUREZA MÓVEL: EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS	PORCENTAGEM	13,60	56,90
139 - Percentual das atividades	PORCENTAGEM	22,00	24,00
315 - Elaboração de Projeto, Construção, Ampliação e Reforma de Dependência da Câmara	Porcentagem	5,40	6,20
317 - Percentual de aquisição de bens de natureza imóvel: Terrenos	Porcentagem	100,00	0,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 2.600.000,00**

Maria Luisa Zanoni Prata
Prefeita Municipal

Josiele da Silva Bueno
Secretária de Governo e Finanças

Magali Ap. S. F. dos Santos
Contadora CRC/SP 182.581/O-0

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código do Programa Nº 1102

Unidade Responsável pelo Programa Administração e Finanças

Código da Unidade Responsável 020101

Objetivo: Promover a eficiência, transparência e sustentabilidade fiscal na gestão municipal, por meio de modernização administrativa, capacitação técnica e aprimoramento dos processos de planejamento, orçamento, tesouraria e controle interno, assegurando melh

Justificativa: Modernização das finanças municipais prevenindo desperdícios, evitar desequilíbrios fiscais e garantir conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que exige ação planejada, transparência e cumprimento de metas fiscais
, melhoria da gestã

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
268 - Percentual de execução orçamentária da administração geral.	Porcentagem	95,00	95,00
269 - Servidores atendidos com adiantamento	Quantidade	2,00	2,00
270 - Quantidade de pagamentos efetuados por pronto pagamento	Quantidade	24,00	24,00
271 - Quantidade de Execução das Campanhas de Comunicação Planejadas	Quantidade	2,00	2,00
272 - Percentual de Atos Oficiais Publicados no Prazo Legal	Porcentagem	100,00	100,00
319 - quantidade de policiais empregados em atividade delegada por dia	Quantidade	4,00	4,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 5.467.000,00**

Maria Luisa Zanoni Prata
Prefeita Municipal

Josiele da Silva Bueno
Secretária de Governo e Finanças

Magali Ap. S. F. dos Santos
Contadora CRC/SP 182.581/O-0

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	PASEP
Código do Programa Nº	1103
Unidade Responsável pelo Programa	Administração e Finanças
Código da Unidade Responsável	020101

Objetivo: Garantir aos servidores públicos municipais a gestão eficaz dos recursos vinculados ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), assegurando a correta aplicação legal das contribuições e o acesso oportuno ao abono salarial e dem

Justificativa: Cumprimento legal e conservação dos direitos adquiridos
, a legislação atual garante que servidores admitidos até 1988 mantenham direito aos saldos individuais, que devem ser liberados em situações previstas (aposentadoria, invalidez, etc.). O progr

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
273 - Percentual de contribuição ao pasep recolhido sobre a Receita Arrecadada	Porcentagem	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 726.000,00**

Maria Luisa Zanoni Prata	Josiele da Silva Bueno	Magali Ap. S. F. dos Santos
Prefeita Municipal	Secretária de Governo e Finanças	Contadora CRC/SP 182.581/O-0

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	ACOLHIMENTO AO IDOSO
Código do Programa Nº	1104
Unidade Responsável pelo Programa	Gestão de Políticas Assistência e Promoção Social
Código da Unidade Responsável	020201

Objetivo: Garantir a recuperação, modernização e adequação técnica e estrutural do Centro de Convivência do Idoso (CCI), para proporcionar um ambiente seguro, acessível e acolhedor que promova o envelhecimento ativo, o fortalecimento de vínculos comunitários e

Justificativa: Garantir ponto de encontro e atividades regulares para os idosos é investir em qualidade de vida, saúde e alegria na terceira idade, pilares essenciais de um envelhecimento ativo e digno.

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
275 - Percentual de Execução Física da Reforma do CCI	Porcentagem	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 60.000,00**

Maria Luisa Zanoni Prata	Josiele da Silva Bueno	Magali Ap. S. F. dos Santos
Prefeita Municipal	Secretária de Governo e Finanças	Contadora CRC/SP 182.581/O-0

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	PROTEÇÃO Á INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
Código do Programa Nº	1105
Unidade Responsável pelo Programa	Gestão de Políticas Assistência e Promoção Social
Código da Unidade Responsável	020201

Objetivo: Assegurar a proteção integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, risco social ou violação de direitos, por meio do fortalecimento das ações do Conselho Tutelar e da estruturação e manutenção de Casas Lares, garantindo atendime

Justificativa: A proteção integral de crianças e adolescentes é uma prioridade legal e constitucional, exigindo políticas públicas eficazes. O fortalecimento do Conselho Tutelar e a manutenção de Casas Lares são essenciais para garantir o atendimento adequado a crie do Adolescente (ECA) e promovendo seu desenvolvimento seguro e digno.

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
276 - Quantidade de atendimento realizados pelo conselho tutelar	Quantidade	360,00	370,00
277 - Quantidades de crianças atendidas na Casa Lar	Quantidade	2,00	2,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 544.000,00**

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código do Programa Nº 1106

Unidade Responsável pelo Programa Gestão de Políticas Assistência e Promoção Social

Código da Unidade Responsável 020201

Objetivo: Garantir a gestão eficiente, integrada e transparente das políticas públicas de assistência social, fortalecendo a capacidade administrativa, técnica e operacional do sistema municipal de assistência social para ampliar o acesso e a qualidade dos ser

Justificativa: A gestão eficaz da assistência social é essencial para assegurar a implementação adequada das políticas públicas previstas no Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Um sistema bem estruturado, com equipes capacitadas e processos organizados, pospromovendo a proteção social, a inclusão e o fortalecimento da cidadania dos usuários.

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
269 - Servidores atendidos com adiantamento	Quantidade	1,00	1,00
270 - Quantidade de pagamentos efetuados por pronto pagamento	Quantidade	24,00	24,00
278 - Unidade reformada e adequada	Quantidade	1,00	1,00
279 - Quantidade de Atendimentos Realizados pela Gestão da Assistência Social	Quantidade	1.500,00	1.620,00
280 - Quantidade de Pessoas Atendidas com Benefícios Eventuais	unidade	70,00	75,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 1.196.000,00**

Maria Luisa Zanoni Prata	Josiele da Silva Bueno	Magali Ap. S. F. dos Santos
Prefeita Municipal	Secretária de Governo e Finanças	Contadora CRC/SP 182.581/O-0

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	FOMENTO À INCLUSÃO SOCIAL
Código do Programa Nº	1107
Unidade Responsável pelo Programa	Fundo de Assistência Social
Código da Unidade Responsável	020202

Objetivo: Promover a inclusão social de grupos em situação de vulnerabilidade por meio do fortalecimento e do apoio financeiro a entidades sociais, garantindo recursos para a execução de projetos e serviços que contribuam para o desenvolvimento social, a cidad

Justificativa: Entidades sociais desempenham papel fundamental na promoção da inclusão e proteção social, atuando diretamente com populações vulneráveis. O repasse de recursos públicos para essas organizações potencializa suas ações, amplia o alcance dos serviços esociedade mais justa, solidária e inclusiva, alinhada às diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
281 - Quantidade Repasse realizado a entidade	unidade	12,00	12,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 558.000,00**

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código do Programa Nº 1108

Unidade Responsável pelo Programa Fundo de Assistência Social

Código da Unidade Responsável 020202

Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e adequada dos recursos financeiros do Fundo de Assistência Social, assegurando a aplicação dos recursos em ações e serviços que promovam a proteção social, a inclusão e o atendimento às populações em situaçã

Justificativa: O Fundo de Assistência Social é instrumento fundamental para a execução das políticas públicas de assistência social, garantindo o financiamento de programas, projetos e serviços essenciais. A gestão adequada desses recursos é crucial para assegurar Assistência Social (SUAS) e promovendo a proteção dos direitos sociais da população.

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
140 - Familias Atendidas	Unidade	330,00	335,00
162 - PERCENTUAL MANUTENÇÃO - FNAS - IGD - SUAS	PORCENTAGEM	100,00	100,00
229 - Percentual de manutenção	PORCENTAGEM	100,00	100,00
280 - Quantidade de Pessoas Atendidas com Benefícios Eventuais	unidade	70,00	75,00
282 - Percentual de execução Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social	Porcentagem	100,00	100,00
283 - Pessoas atendidas	unidade	300,00	315,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 814.000,00**

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Código do Programa Nº	1109
Unidade Responsável pelo Programa	Fundo de Assistência Social
Código da Unidade Responsável	020203

Objetivo: Fortalecer o Fundo Social de Solidariedade para viabilizar o financiamento de ações, projetos e programas que promovam a inclusão social, o combate à pobreza e o apoio às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Justificativa: O Fundo Social de Solidariedade é um importante instrumento de apoio às políticas públicas de assistência social, permitindo o repasse de recursos para iniciativas que visam reduzir as desigualdades sociais e garantir o acesso a direitos básicos. Suadas ações voltadas à promoção da dignidade humana e à melhoria da qualidade de vida da população vulnerável.

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
284 - Percentual de Execução do Orçamento previsto para o FSS	Porcentagem	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 250.000,00**

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa PROGRAMA DE PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA

Código do Programa Nº 1110

Unidade Responsável pelo Programa Política Municipal de Cultura

Código da Unidade Responsável 020301

Objetivo: Promover o acesso, valorização e desenvolvimento das manifestações culturais locais, incentivando a participação da comunidade e fortalecendo a identidade cultural do município.

Justificativa: A cultura é um elemento fundamental para a construção da identidade e coesão social, além de impulsionar o desenvolvimento econômico e a qualidade de vida. Investir em políticas culturais fortalece o protagonismo local, preserva as tradições e promovcontribuindo para o enriquecimento social e o fortalecimento do sentimento de pertencimento da população.

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
278 - Unidade reformada e adequada	Quantidade	1,00	1,00
285 - Percentual de Execução do Orçamento Anual da Cultura	Porcentagem	95,00	96,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 532.000,00**

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL

Código do Programa Nº 1111

Unidade Responsável pelo Programa Política Municipal de Turismo

Código da Unidade Responsável 020302

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento do turismo sustentável no município, valorizando os atrativos naturais, culturais e históricos, promovendo a geração de emprego, renda e o fortalecimento da economia local.

Justificativa: O turismo é um importante vetor de desenvolvimento econômico e social, capaz de diversificar a economia, gerar oportunidades de trabalho e incentivar a preservação do patrimônio natural e cultural. Investir em infraestrutura, capacitação e promoção tcomércio local e melhorando a qualidade de vida da população.

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
060 - Percentual de Execução do Orçamento Anual do Turismo	PORCENTAGEM	95,00	96,00
131 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	UNIDADE	1,00	1,00
221 - Quantidade Revitalização de Parque Ecologico	UNIDADE	4,00	0,00
269 - Servidores atendidos com adiantamento	Quantidade	1,00	1,00
270 - Quantidade de pagamentos efetuados por pronto pagamento	Quantidade	24,00	24,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 1.169.000,00**

Maria Luisa Zanoni Prata
Prefeita Municipal

Josiele da Silva Bueno
Secretária de Governo e Finanças

Magali Ap. S. F. dos Santos
Contadora CRC/SP 182.581/O-0

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER
Código do Programa Nº	1112
Unidade Responsável pelo Programa	Gestão de Esporte e Lazer
Código da Unidade Responsável	020303

Objetivo: Promover o acesso e a prática do esporte e lazer para todas as faixas etárias, incentivando a melhoria da qualidade de vida, a inclusão social e o desenvolvimento de hábitos saudáveis na comunidade.

Justificativa: O esporte e o lazer são ferramentas fundamentais para a promoção da saúde física e mental, além de fortalecer vínculos sociais e prevenir situações de vulnerabilidade. Investir em infraestrutura, programas e atividades esportivas e recreativas contriparticipativos.

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
222 - REFORMA ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL	UNIDADE	2,00	2,00
320 - Percentual de Execução do Orçamento Anual do Esporte e Lazer	Porcentagem	95,00	96,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 1.076.000,00**

Maria Luisa Zanoni Prata	Josiele da Silva Bueno	Magali Ap. S. F. dos Santos
Prefeita Municipal	Secretária de Governo e Finanças	Contadora CRC/SP 182.581/O-0

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa ENSINO FUNDAMENTAL

Código do Programa Nº 1113

Unidade Responsável pelo Programa Ensino Fundamental

Código da Unidade Responsável 020401

Objetivo: Garantir a oferta de ensino fundamental de qualidade, com infraestrutura adequada, corpo docente capacitado e recursos pedagógicos necessários para promover o desenvolvimento integral dos estudantes e assegurar a permanência e o sucesso escolar.

Justificativa: O ensino fundamental é etapa essencial para a formação básica dos cidadãos, proporcionando conhecimentos, habilidades e valores fundamentais para o desenvolvimento pessoal e social. Investir nessa etapa educacional contribui para a redução das desigudesafios futuros.

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
011 - Quantidade de Alunos Atendidos	UNIDADE	1.370,00	1.495,00
126 - Ampliação e Reforma de Predios	UNIDADE	2,00	2,00
269 - Servidores atendidos com adiantamento	Quantidade	1,00	1,00
270 - Quantidade de pagamentos efetuados por pronto pagamento	Quantidade	24,00	24,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 3.987.000,00**

Maria Luisa Zanoni Prata	Josiele da Silva Bueno	Magali Ap. S. F. dos Santos
Prefeita Municipal	Secretária de Governo e Finanças	Contadora CRC/SP 182.581/O-0

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	ENSINO MÉDIO
Código do Programa Nº	1114
Unidade Responsável pelo Programa	Ensino Médio
Código da Unidade Responsável	020402

Objetivo: Garantir o transporte escolar seguro, eficiente e acessível para estudantes do ensino médio, facilitando o acesso à escola e contribuindo para a permanência e o sucesso escolar.

Justificativa: O transporte escolar é fundamental para garantir o direito à educação, especialmente para estudantes que residem em áreas rurais ou distantes das unidades escolares. A oferta de transporte adequado reduz a evasão, promove a equidade no acesso ao ensimelhoria do desempenho educacional e a inclusão social.

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
011 - Quantidade de Alunos Atendidos	UNIDADE	100,00	110,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 420.000,00**

Maria Luisa Zanoni Prata	Josiele da Silva Bueno	Magali Ap. S. F. dos Santos
Prefeita Municipal	Secretária de Governo e Finanças	Contadora CRC/SP 182.581/O-0

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	ENSINO SUPERIOR
Código do Programa Nº	1115
Unidade Responsável pelo Programa	Ensino Superior
Código da Unidade Responsável	020403

Objetivo: Garantir transporte escolar seguro e acessível para estudantes do ensino superior residentes em áreas rurais ou distantes, facilitando o acesso às instituições de ensino e contribuindo para a permanência e o sucesso acadêmico.

Justificativa: O transporte escolar para estudantes do ensino superior é fundamental para garantir a igualdade de oportunidades educacionais, especialmente para aqueles que enfrentam dificuldades de deslocamento devido à distância ou falta de infraestrutura. Esse asocial e econômico do município.

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
011 - Quantidade de Alunos Atendidos	UNIDADE	110,00	120,00
269 - Servidores atendidos com adiantamento	Quantidade	1,00	1,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 265.000,00**

Maria Luisa Zanoni Prata	Josiele da Silva Bueno	Magali Ap. S. F. dos Santos
Prefeita Municipal	Secretária de Governo e Finanças	Contadora CRC/SP 182.581/O-0

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES MUNICIPAIS
Código do Programa Nº	1116
Unidade Responsável pelo Programa	Ensino Infantil
Código da Unidade Responsável	020404

Objetivo: Garantir o atendimento de qualidade às crianças de 0 a 3 anos, por meio da oferta de creches municipais estruturadas, com profissionais capacitados, promovendo o desenvolvimento integral, o cuidado e a preparação para as etapas seguintes da educação

Justificativa: A creche é fundamental para garantir o direito à educação desde a primeira infância, possibilitando o desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças. Além disso, a oferta de creches públicas contribui para a inclusão social, apoia as famífortalecendo a base para o sucesso escolar futuro.

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
011 - Quantidade de Alunos Atendidos	UNIDADE	250,00	280,00
126 - Ampliação e Reforma de Predios	UNIDADE	2,00	2,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 1.851.000,00**

Maria Luisa Zanoni Prata	Josiele da Silva Bueno	Magali Ap. S. F. dos Santos
Prefeita Municipal	Secretária de Governo e Finanças	Contadora CRC/SP 182.581/O-0

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

Código do Programa Nº 1117

Unidade Responsável pelo Programa Ensino Infantil

Código da Unidade Responsável 020404

Objetivo: Oferecer educação infantil de qualidade para crianças de 4 a 5 anos, preparando-as para o ensino fundamental por meio de práticas pedagógicas adequadas ao desenvolvimento integral e à socialização.

Justificativa: A pré-escola é etapa essencial para o desenvolvimento das habilidades cognitivas, sociais e emocionais das crianças, garantindo uma base sólida para o sucesso na educação básica. Investir na pré-escola contribui para a redução das desigualdades educa

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
011 - Quantidade de Alunos Atendidos	UNIDADE	190,00	210,00
126 - Ampliação e Reforma de Predios	UNIDADE	1,00	1,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 813.000,00**

Maria Luisa Zanoni Prata
Prefeita Municipal

Josiele da Silva Bueno
Secretária de Governo e Finanças

Magali Ap. S. F. dos Santos
Contadora CRC/SP 182.581/O-0

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 70%
Código do Programa Nº	1118
Unidade Responsável pelo Programa	Educação Básica - Fundeb- 70%
Código da Unidade Responsável	020405

Objetivo: Garantir a destinação de pelo menos 70% dos recursos do FUNDEB para a valorização dos profissionais da educação do ensino básico, promovendo a melhoria da qualidade do ensino por meio da valorização salarial, capacitação e desenvolvimento técnico dos

Justificativa: A valorização dos profissionais da educação é essencial para a melhoria da qualidade do ensino básico, etapa crucial na formação dos estudantes. A destinação de 70% dos recursos do FUNDEB para essa finalidade contribui para a valorização do magistériresultados educacionais e na redução das desigualdades educacionais.

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
011 - Quantidade de Alunos Atendidos	UNIDADE	1.440,00	1.550,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 7.314.000,00**

Maria Luisa Zanoni Prata	Josiele da Silva Bueno	Magali Ap. S. F. dos Santos
Prefeita Municipal	Secretária de Governo e Finanças	Contadora CRC/SP 182.581/O-0

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%

Código do Programa Nº 1119

Unidade Responsável pelo Programa Educação Básica - Fudeb - Outros - 30%

Código da Unidade Responsável 020406

Objetivo: Garantir a destinação de até 30% dos recursos do FUNDEB para a manutenção e desenvolvimento da educação básica, assegurando a infraestrutura adequada, aquisição de materiais pedagógicos e suporte às atividades escolares que promovam a qualidade do en

Justificativa: A destinação de recursos do FUNDEB para manutenção e desenvolvimento da educação básica é fundamental para garantir condições adequadas de ensino e aprendizagem. Investir em infraestrutura, materiais, tecnologias e apoio pedagógico contribui para a míndices educacionais, reforçando o compromisso com uma educação pública de qualidade.

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
011 - Quantidade de Alunos Atendidos	UNIDADE	1.390,00	1.490,00
126 - Ampliação e Reforma de Predios	UNIDADE	1,00	1,00
286 - Quantidade de obras concluídas	Unidade	2,00	3,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 192.000,00**

Maria Luisa Zanoni Prata	Josiele da Silva Bueno	Magali Ap. S. F. dos Santos
Prefeita Municipal	Secretária de Governo e Finanças	Contadora CRC/SP 182.581/O-0

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO - VAAR
Código do Programa Nº	1120
Unidade Responsável pelo Programa	Educação Básica - Fudeb - Outros - 30%
Código da Unidade Responsável	020406

Objetivo: Garantir a adequada aplicação dos recursos do FUNDEB com base no VAAR, promovendo a equidade e a melhoria da qualidade da educação básica por meio do financiamento justo e eficiente do ensino público.

Justificativa: O VAAR é um indicador fundamental para a distribuição dos recursos do FUNDEB, considerando o custo anual por aluno referência para assegurar uma educação pública de qualidade. A correta gestão e aplicação desses recursos possibilitam a valorização dopedagógicos, contribuindo para a redução das desigualdades educacionais e o fortalecimento do ensino básico.

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
011 - Quantidade de Alunos Atendidos	UNIDADE	950,00	1.000,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 100.000,00**

Maria Luisa Zanoni Prata	Josiele da Silva Bueno	Magali Ap. S. F. dos Santos
Prefeita Municipal	Secretária de Governo e Finanças	Contadora CRC/SP 182.581/O-0

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	MERENDA ESCOLAR - PRÓPRIOS
Código do Programa Nº	1121
Unidade Responsável pelo Programa	Merenda Escolar
Código da Unidade Responsável	020407

Objetivo: Garantir a oferta de alimentação escolar saudável, adequada e suficiente para todos os estudantes da rede pública, contribuindo para a segurança alimentar, o desenvolvimento físico e o rendimento escolar.

Justificativa: A merenda escolar é fundamental para o suporte nutricional dos estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social. Uma alimentação balanceada promove a saúde, melhora a concentração e o desempenho acadêmico, além de apoiar a permlocal, quando os alimentos são adquiridos de produtores da região.

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
011 - Quantidade de Alunos Atendidos	UNIDADE	1.710,00	1.790,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 1.350.000,00**

Maria Luisa Zanoni Prata	Josiele da Silva Bueno	Magali Ap. S. F. dos Santos
Prefeita Municipal	Secretária de Governo e Finanças	Contadora CRC/SP 182.581/O-0

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	MERENDA ESCOLAR - FEDERAL
Código do Programa Nº	1122
Unidade Responsável pelo Programa	Merenda Escolar - Convênios
Código da Unidade Responsável	020408

Objetivo: Garantir a oferta de alimentação escolar saudável, adequada e suficiente para todos os estudantes da rede pública, contribuindo para a segurança alimentar, o desenvolvimento físico e o rendimento escolar.

Justificativa: A merenda escolar é fundamental para o suporte nutricional dos estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social. Uma alimentação balanceada promove a saúde, melhora a concentração e o desempenho acadêmico, além de apoiar a permlocal, quando os alimentos são adquiridos de produtores da região.

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
011 - Quantidade de Alunos Atendidos	UNIDADE	1.760,00	1.850,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 438.000,00**

Maria Luisa Zanoni Prata	Josiele da Silva Bueno	Magali Ap. S. F. dos Santos
Prefeita Municipal	Secretária de Governo e Finanças	Contadora CRC/SP 182.581/O-0

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	MERENDA ESCOLAR - ESTADUAL
Código do Programa Nº	1123
Unidade Responsável pelo Programa	Merenda Escolar - Convênios
Código da Unidade Responsável	020408

Objetivo: Garantir a oferta de alimentação escolar saudável, adequada e suficiente para todos os estudantes da rede pública, contribuindo para a segurança alimentar, o desenvolvimento físico e o rendimento escolar.

Justificativa: A merenda escolar é fundamental para o suporte nutricional dos estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social. Uma alimentação balanceada promove a saúde, melhora a concentração e o desempenho acadêmico, além de apoiar a permlocal, quando os alimentos são adquiridos de produtores da região.

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
011 - Quantidade de Alunos Atendidos	UNIDADE	680,00	700,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 504.000,00**

Maria Luisa Zanoni Prata	Josiele da Silva Bueno	Magali Ap. S. F. dos Santos
Prefeita Municipal	Secretária de Governo e Finanças	Contadora CRC/SP 182.581/O-0

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
Código do Programa Nº	1124
Unidade Responsável pelo Programa	QSE
Código da Unidade Responsável	020409

Objetivo: Assegurar a correta gestão e aplicação dos recursos provenientes da Quota Salário Educação para financiar ações e investimentos que promovam a melhoria da qualidade da educação pública.

Justificativa: A Quota Salário Educação é uma importante fonte de recursos destinada ao financiamento da educação básica pública, contribuindo para a aquisição de equipamentos, capacitação de profissionais, desenvolvimento de programas pedagógicos e infraestrutura ensino e garantir melhores condições para alunos e educadores.

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
011 - Quantidade de Alunos Atendidos	UNIDADE	1.390,00	1.490,00
126 - Ampliação e Reforma de Predios	UNIDADE	1,00	1,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 990.000,00**

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	CONVÊNIOS ENSINO FUNDAMENTAL
Código do Programa Nº	1125
Unidade Responsável pelo Programa	Outros Convênios da Educação Básica
Código da Unidade Responsável	020410

Objetivo: Promover a celebração e a gestão eficiente de convênios com órgãos federais, estaduais e outras instituições, visando captar recursos e fortalecer ações que contribuam para a melhoria da qualidade da educação pública municipal.

Justificativa: Os convênios são instrumentos essenciais para viabilizar investimentos e ampliar programas educacionais, possibilitando o acesso a recursos financeiros, materiais e tecnológicos. A gestão adequada desses acordos fortalece parcerias estratégicas, amplsustentável no município.

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
011 - Quantidade de Alunos Atendidos	UNIDADE	700,00	840,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 743.000,00**

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	CONVÊNIOS EDUCAÇÃO INFANTIL
Código do Programa Nº	1126
Unidade Responsável pelo Programa	Outros Convênios da Educação Básica
Código da Unidade Responsável	020410

Objetivo: Promover a celebração e a gestão eficiente de convênios com órgãos federais, estaduais e outras instituições, visando captar recursos e fortalecer ações que contribuam para a melhoria da qualidade da educação pública municipal.

Justificativa: Os convênios são instrumentos essenciais para viabilizar investimentos e ampliar programas educacionais, possibilitando o acesso a recursos financeiros, materiais e tecnológicos. A gestão adequada desses acordos fortalece parcerias estratégicas, amplsustentável no município.

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
011 - Quantidade de Alunos Atendidos	UNIDADE	150,00	160,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 6.000,00**

Maria Luisa Zanoni Prata	Josiele da Silva Bueno	Magali Ap. S. F. dos Santos
Prefeita Municipal	Secretária de Governo e Finanças	Contadora CRC/SP 182.581/O-0

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	CONVÊNIOS ENSINO MÉDIO
Código do Programa Nº	1127
Unidade Responsável pelo Programa	Outros Convênios da Educação Básica
Código da Unidade Responsável	020410

Objetivo: Promover a celebração e a gestão eficiente de convênios com órgãos federais, estaduais e outras instituições, visando captar recursos e fortalecer ações que contribuam para a melhoria da qualidade da educação pública municipal.

Justificativa: Os convênios são instrumentos essenciais para viabilizar investimentos e ampliar programas educacionais, possibilitando o acesso a recursos financeiros, materiais e tecnológicos. A gestão adequada desses acordos fortalece parcerias estratégicas, amplsustentável no município.

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
011 - Quantidade de Alunos Atendidos	UNIDADE	200,00	220,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 42.000,00**

Maria Luisa Zanoni Prata	Josiele da Silva Bueno	Magali Ap. S. F. dos Santos
Prefeita Municipal	Secretária de Governo e Finanças	Contadora CRC/SP 182.581/O-0

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa EDIFICAÇÕES PÚBL. E INFRA-ESTRUTURA URBANA

Código do Programa Nº 1128

Unidade Responsável pelo Programa Obras e Serviços Públicos

Código da Unidade Responsável 020501

Objetivo: Garantir a construção, manutenção e melhoria das edificações públicas e da infraestrutura urbana, promovendo ambientes adequados para a prestação de serviços públicos de qualidade e o bem-estar da população.

Justificativa: A infraestrutura urbana e as edificações públicas são essenciais para o funcionamento eficiente dos serviços públicos e para a qualidade de vida da população. Investir na melhoria desses espaços contribui para a segurança, acessibilidade e conforto, inclusão social.

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
130 - Quantidade Adiquirida de Imoveis	UNIDADE	1,00	1,00
269 - Servidores atendidos com adiantamento	Quantidade	1,00	1,00
270 - Quantidade de pagamentos efetuados por pronto pagamento	Quantidade	24,00	24,00
287 - Percentual da Malha Viária Urbana com Infraestrutura Executada	Porcentagem	65,00	70,00
288 - Percental de Logradouros com Placas de Identificação Instaladas	Porcentagem	50,00	40,00
289 - Aumento percentual da capacidade do cemitério	Porcentagem	70,00	80,00
290 - Quantidade de Parque Linear implantado	Unidade	2,00	2,00
291 - Percentual estimado de logradouros atendidos	Porcentagem	70,00	80,00
292 - Percentual de execução orçamentária do Setor de Planejamento	Porcentagem	80,00	85,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 3.696.000,00**

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa SERVIÇOS ESTRADAS ROD. MUNICIPAL

Código do Programa Nº 1129

Unidade Responsável pelo Programa Obras e Serviços Públicos

Código da Unidade Responsável 020501

Objetivo: Garantir a manutenção, conservação e melhoria da malha viária municipal, promovendo a segurança, o acesso e a mobilidade para a população, o escoamento da produção e o desenvolvimento local.

Justificativa: As estradas municipais são fundamentais para a integração territorial, o transporte de pessoas e bens, e o desenvolvimento socioeconômico do município. A manutenção adequada da malha viária contribui para a redução de acidentes, facilita o acesso a squalidade de vida para a população.

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
293 - Pontes Construídas	Unidades	1,00	1,00
294 - Percentual de execução orçamentária do SERM	Porcentagem	100,00	100,00
295 - Percentual de execução das operações e manutenções programadas	Porcentagem]	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 1.467.000,00**

Maria Luisa Zanoni Prata
Prefeita Municipal

Josiele da Silva Bueno
Secretária de Governo e Finanças

Magali Ap. S. F. dos Santos
Contadora CRC/SP 182.581/O-0

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa SANEAMENTO GERAL

Código do Programa Nº 1130

Unidade Responsável pelo Programa Saneamento

Código da Unidade Responsável 020502

Objetivo: Garantir a universalização dos serviços de saneamento básico, incluindo abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, drenagem e manejo de resíduos sólidos, visando a melhoria da saúde pública, da qualidade de vida e da sustentabilidade ambie

Justificativa: O saneamento básico é essencial para a prevenção de doenças, a promoção da saúde e o desenvolvimento sustentável. Investir em infraestrutura de saneamento contribui para a melhoria das condições ambientais, reduz a vulnerabilidade social e assegura opopulação do município.

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
061 - Percentual de Construção, Reforma e Ampliação	PORCENTAGEM	100,00	100,00
278 - Unidade reformada e adequada	Quantidade	6,00	6,00
295 - Percentual de execução das operações e manutenções programadas	Porcentagem]	100,00	100,00
296 - Percentual de execução orçamentária do Serviço de água e esgoto	Porcentagem	95,00	95,00
297 - Percentual de execução orçamentária do Serviço de coleta de Lixo	Porcentagem	95,00	95,00
298 - Percental da cobertura do serviço de coleta de lixo tercerizado	Porcentagem	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 4.148.000,00**

Maria Luisa Zanoni Prata	Josiele da Silva Bueno	Magali Ap. S. F. dos Santos
Prefeita Municipal	Secretária de Governo e Finanças	Contadora CRC/SP 182.581/O-0

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa MUNICÍPIO SUSTENTÁVEL

Código do Programa Nº 1131

Unidade Responsável pelo Programa Gestão Ambiental

Código da Unidade Responsável 020503

Objetivo: Promover a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável do município por meio da implementação de políticas públicas que incentivem o uso racional dos recursos naturais, a conservação da biodiversidade e a conscientização ambiental da popula

Justificativa: A sustentabilidade ambiental é fundamental para garantir a qualidade de vida das gerações presentes e futuras. A gestão responsável dos recursos naturais e a proteção do meio ambiente contribuem para a mitigação dos impactos das mudanças climáticas, município mais resiliente, saudável e justo socialmente.

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
299 - Percentual de execução das ações ambientais planejadas	Porcentagem	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 20.000,00**

Maria Luisa Zanoni Prata	Josiele da Silva Bueno	Magali Ap. S. F. dos Santos
Prefeita Municipal	Secretária de Governo e Finanças	Contadora CRC/SP 182.581/O-0

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa SAÚDE

Código do Programa Nº 1132

Unidade Responsável pelo Programa Saúde

Código da Unidade Responsável 020601

Objetivo: Garantir o acesso universal, integral e de qualidade aos serviços de saúde para toda a população, promovendo ações de prevenção, promoção, tratamento e reabilitação.

Justificativa: A saúde é um direito fundamental e um dos principais determinantes da qualidade de vida. Investir na estruturação e qualificação dos serviços de saúde públicos contribui para a prevenção de doenças, o atendimento eficiente e humanizado, e a promoção

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
058 - Construção de Predios	UNIDADE	1,00	1,00
074 - Quantidade Construida	UNIDADE	1,00	1,00
185 - Percentual de Manutençãol - PRÓ SANTA CASA	PORCENTAGEM	100,00	100,00
269 - Servidores atendidos com adiantamento	Quantidade	1,00	1,00
270 - Quantidade de pagamentos efetuados por pronto pagamento	Quantidade	24,00	24,00
300 - Percentual de execução orçamentária Médico Hospitalar	Porcentagem	80,00	85,00
301 - Percentual da execução orçamentária da ESF	Porcentagem	80,00	85,00
302 - Quantidade de equipes de ACS mantidas em funcionamento	Equipes	2,00	2,00
303 - Quantidade de médicos participantes do programa em atuação no Município	Medicos	2,00	2,00
304 - quantidade de atendimento médico-hospitalar realizado via cismetro no Município	Consultas	55.000,00	56.000,00
305 - Quantidade de equipes SAMU mantidas em funcionamento	Equipes	1,00	1,00
306 - Quantidade de ações de vigilância e promoção em saúde realizadas	Acoes	2,00	2,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 15.480.000,00**

Maria Luisa Zanoni Prata	Josiele da Silva Bueno	Magali Ap. S. F. dos Santos
Prefeita Municipal	Secretária de Governo e Finanças	Contadora CRC/SP 182.581/O-0

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa SAÚDE - CONVÊNIOS ESTADUAIS

Código do Programa Nº 1133

Unidade Responsável pelo Programa Saúde - Convênios

Código da Unidade Responsável 020602

Objetivo: Garantir o acesso universal, integral e de qualidade aos serviços de saúde para toda a população, promovendo ações de prevenção, promoção, tratamento e reabilitação, pois saúde é "direito de todos e dever do Estado".

Justificativa: A saúde é um direito fundamental e um dos principais determinantes da qualidade de vida. Investir na estruturação e qualificação dos serviços de saúde públicos contribui para a prevenção de doenças, o atendimento eficiente e humanizado, e a promoção

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
307 - Quantidade de Testes de Glicemia realizados	Testes	2.900,00	2.950,00
308 - Percentual de execução da entrega de medicamentos	META 100% da demanda	200,00	200,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 23.000,00**

Maria Luisa Zanoni Prata
Prefeita Municipal

Josiele da Silva Bueno
Secretária de Governo e Finanças

Magali Ap. S. F. dos Santos
Contadora CRC/SP 182.581/O-0

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa SAÚDE - CONVÊNIOS FEDERAIS

Código do Programa Nº 1134

Unidade Responsável pelo Programa Saúde - Convênios

Código da Unidade Responsável 020602

Objetivo: Garantir o acesso universal, integral e de qualidade aos serviços de saúde para toda a população, promovendo ações de prevenção, promoção, tratamento e reabilitação.

Justificativa: A saúde é um direito fundamental e um dos principais determinantes da qualidade de vida. Investir na estruturação e qualificação dos serviços de saúde públicos contribui para a prevenção de doenças, o atendimento eficiente e humanizado, e a promoção

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
058 - Construção de Predios	UNIDADE	1,00	1,00
302 - Quantidade de equipes de ACS mantidas em funcionamento	Equipes	2,00	2,00
305 - Quantidade de equipes SAMU mantidas em funcionamento	Equipes	1,00	1,00
306 - Quantidade de ações de vigilância e promoção em saúde realizadas	Acoes	2,00	2,00
308 - Percentual de execução da entrega de medicamentos	META 100% da demanda	100,00	100,00
309 - Percentual de execução das ações custeadas com recursos do PAB Federal	Porcentagem	90,00	90,00
310 - Percentual de execução das ações do Programa Saúde Bucal	Porcentagem	90,00	90,00
311 - Quantidade de profissionais de enfermagem remunerados	profissional	23,00	25,00
321 - Quantidade de exames de Media e Alta Complexidade Realizados	exames	20,00	30,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 4.669.000,00**

Maria Luisa Zanoni Prata
Prefeita Municipal

Josiele da Silva Bueno
Secretária de Governo e Finanças

Magali Ap. S. F. dos Santos
Contadora CRC/SP 182.581/O-0

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa GESTÃO JURÍDICA

Código do Programa Nº 1135

Unidade Responsável pelo Programa Coordenação de Assuntos Jurídicos

Código da Unidade Responsável 020701

Objetivo: Assegurar a legalidade, a segurança jurídica e a eficiência administrativa das ações do poder público municipal, por meio da atuação preventiva e corretiva da assessoria jurídica.

Justificativa: A gestão jurídica é essencial para garantir que os atos da administração pública estejam em conformidade com a legislação vigente, prevenindo riscos legais, fortalecendo a transparência e promovendo a boa governança. Um setor jurídico eficiente contrprincípios da legalidade e da moralidade administrativa.

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
212 - QUANTIDADE DE CRIANÇAS ATENDIDAS - CASA LAR	UNIDADE	0,00	1.000,00
269 - Servidores atendidos com adiantamento	Quantidade	1,00	1,00
270 - Quantidade de pagamentos efetuados por pronto pagamento	Quantidade	24,00	24,00
312 - Percentual de execução orçametntária das despesas com precatórios	Porcentagem	100,00	0,00
313 - Percentual de execução orçamentária das despesas com VPM	Porcentagem	100,00	100,00
314 - Percentual de execução orçametária do setor jurídico	Porcentagem	90,00	92,00

Custo Estimado para o Programa: **R$ 1.890.000,00**

Maria Luisa Zanoni Prata	Josiele da Silva Bueno	Magali Ap. S. F. dos Santos
Prefeita Municipal	Secretária de Governo e Finanças	Contadora CRC/SP 182.581/O-0

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Código do Programa Nº 1999

Unidade Responsável pelo Programa Administração e Finanças

Código da Unidade Responsável 020101

Objetivo: Constituir dotação orçamentária destinada a atender passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Justificativa:

Justificativa: A reserva de contingência é uma exigência legal prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que visa assegurar o equilíbrio das contas públicas e garantir a capacidade do município de enfrentar despesas urgentes, imprevistas ou decorrentes de rdesequilíbrios e promovendo a estabilidade financeira do ente público.

METAS

Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
274 - Percentual da RCL alocado à reserva de contingência	Porcentagem	0,09	0,09

Custo Estimado para o Programa: **R$ 50.000,00**